SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 16 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0105

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 008/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

CONTRATO INEXIGIBILIDADE. Nº 008/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.

EMPRESA CONTRATADA: BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ: 05.263.940/0001-97.

VALOR MENSAL: R$ 21.105,00 (Vinte e um mil e cento e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir da assinatura do contrato, findando em 30 de dezembro de 2018, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do artigo 25 da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: CONVENIO DO BRASIL CARINHO E ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pimenteiras.

FRANCISCO ALEX SOARES PEREIRA DE LACERDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:01A2197B

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TP01

Extrato do resultado da analise dos documentos de habilitação da tomada de preço nº 01/2018 – PMSJP / Processo administrativo nº 005/2018 – PMSJP que tem como objeto: **TOMADA DE PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI-PI (ASSENT. MARRECAS).**

Analisando o primeiro questionamento, da empresa C.C.R de Assunção Macêdo – ME de que não apresentou declaração de ME no

seu credenciamento, mas foi verificado que a mesma consta em seu envelope de habilitação.
Das alegações suscitadas em ata, as empresas: **PAULO SERGIO GOMES DA ROCHA**, de fato, não apresentou declaração referente aos itens seguir do edital: 6.1.3 letra H, 6.1.5.8, 6.1.5.9 e 6.1.5.11; não apresentou o balanço chancelado pela junta comercial bem como não anexou documentos que suprisse, faltando ainda autenticação de documentos; A **CONSTRUTORA CASSI LTDA** apresentou divergência entre a Alteração do Contrato Social e o registro no CREA**; A empresa CONSTRUTORA ALMEIDA & MOURA LTDA,** conta endereço do Alvará difere com os demais documentos**; A empresa A. R. SANTOS FILHO EIRELI- ME** não apresentou acervo técnico emitido pelo órgão competente como requerido no edital. **A empresa SANTA ROSA LTDA** não apresentou documentos autenticados em cartório e as certidões não foram validadas. Estando todas desabilitadas pois não estão em conformidade com o referido edital.
A empresa **C.C.R DE ASSUNÇAO MACEDO-ME fica habilitada como empresa ME pois apresentou declaração no envelope de habilitação, bem como consta no objeto social construção de edificação, obras de organização, ruas, praças e calçamentos, bem como possui acervo técnico com pavimentação, cobertura, lastro de concreto e concreto amado; apresentou declaração que supre a visita técnica e inexiste divergências entre os valores constante no capital social e no registro do CREA conforme fls. 3/96 do documento de habilitação.**

Eu, Presidente da comissão, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado por mim e pelos representantes presentes.

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação
PMSJP

ELIANE DE SOUSA
Membro da Comissão

LAIS MOURA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:444B52A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO RESULTADO DE ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TP 02

Extrato do resultado da analise dos documentos de habilitação da tomada de preço nº 02/2018 – PMSJP / Processo administrativo nº 006/2018 – PMSJP que tem como objeto: **TOMADA DE PREÇO PARA REFORMA DA PRAÇA MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS.**

Das alegações suscitadas em ata, as empresas: **A empresa CONSTRUTORA ALMEIDA & MOURA LTDA,** consta endereço do Alvará difere com os demais documentos e falta comprovação da inscrição estadual**; A empresa A. R. SANTOS FILHO EIRELI-ME,** não consta cartão de inscrição estadual ou municipal, não apresentou acervo técnico emitido pelo órgão competente como requerido no edital, não apresentou autenticação das certidões; a **Empresa LOCADORA SILVA LTDA**, não consta cartão de inscrição estadual ou municipal, o Balanço não encontra chancelado pelo órgão competente, não autenticou as certidões e não apresentou declarações exigidas no edital; a **empresa ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA,** não apresentou comprovante de enquadramento de ME e apresentou certidão da Receita Federal vencida. Ficando, portanto, essas empresas desabilitadas do certame.
Estando portanto as empresas **SANTA ROSA LTDA e CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES** habilitadas para a próxima fase do certame.

Eu, Presidente da comissão, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado por mim e pelos representantes presentes.

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação
PMSJP

ELIANE DE SOUSA
Membro da Comissão

LAIS MOURA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão
PMSJP

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:A1F89822

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO RESULTADO DE ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TP 03

Extrato do resultado da analise dos documentos de habilitação da tomada de preço nº 03/2018 – PMSJP / Processo administrativo nº 007/2018 – PMSJP que tem como objeto: **TOMADA DE PREÇO PARA REFORMA DA PRAÇA NOÉ CARVALHO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PIAUI-PI, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS.**

Das alegações suscitadas em ata, as empresas: **A empresa CONSTRUTORA ALMEIDA & MOURA LTDA,** consta endereço do Alvará difere**; A empresa A. R. SANTOS FILHO EIRELI- ME,** não consta cartão de inscrição estadual ou municipal, não apresentou acervo técnico emitido pelo órgão competente como requerido no edital, não apresentou autenticação das certidões e existe divergências no endereço dos documentos da empresa; a **Empresa LOCADORA SILVA LTDA**, não consta cartão de inscrição estadual ou municipal, o Balanço não encontra chancelado pelo órgão competente e não autenticou as certidões;

Estando portanto as empresas **SANTA ROSA LTDA e CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES** habilitadas para a próxima fase do certame.

Eu, Presidente da comissão, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado por mim e pelos representantes presentes.

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação
PMSJP

ELIANE DE SOUSA
Membro da Comissão

LAIS MOURA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:ACCBB4EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DA SELEÇÃO DE FUTEBOL DE SÃO JOÃO

DO PIAUÍ PARA PARTICIPAR DO XII CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL DA CIDADE DE ANISIO DE ABREU-PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Praça Honório Santos, Centro, São João do Piauí, representado neste ato pela ordenadora de despesas a Sra. Lucineide Alves de Oliveira Porto**.**
CONTRATADA TRANSERV LOCAÇÃO DE VEICULOS COLETAS DE RES. E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.805.742/0001-97, com sede na Rua Francisco Damasceno nº206 sala 04, Centro- São João do Piauí– PI,
VALOR: R$ R$ 7.976,28 (sete mil novecentos e setenta reias e vinte e oito reias)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
FONTE DE RECURSO:
Projeto Atividade: 2078 e 2079
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1
Subelem: 55 e 27

São João do Piauí-PI, 14 de Março de 2018

ANA MÁRCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:29992896

GABINETE
HABILITAÇÃO DE CONTA (GESTORES)

OFICIO nº 0026/2018 – GAB

Ilmo. Sr.
Antônio Alves Frasão Netto
Gerente local – Banco do Brasil S/A
NESTA

ASSUNTO: Habilitação de conta (Gestores)

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste solicitar-lhes habilitação de gestores, deste Município de São João do Piauí, Secretaria Municipal de Educação, vinculadas ao CNPJ nº 01.671.519/0001-64, pra movimentação em conjunto, através Gerenciador Financeiro, da conta descritas abaixo:
Secretário Municipal de Educação, Edmundo Felipe Borges Filho, CPF nº 156.523.273-91, RG nº 362.351 – SSP/PI;
Secretária Municipal de Finanças, Evangelina Silva Barroso, CPF nº 420.961.893-49, RG nº 1.127.612 – SSP/PI.

Nº DE AGENCIAS E CONTAS PRA MOVIMENTAÇÃO:

AGENCIA:	CONTA:	DESCRIÇÃO:
0519-3	34.192-4	PREF MUN S J PI FUNDEB

Com os seguintes poderes:
Abrir contas de depósito;
Encerrar contas de depósito;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Consultar contas/aplic. Programas repasse;
Solicitar saldos, extratos, exceto investimento;
Solicitar saldos, extratos de investimentos;
Solicitar saldos, extratos de operações;
Emitir comprovantes;
Consultar obrigações do débito direto;
Liberar arquivo de pagamento no Gerenciador Financeiro;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Efetuar Transferências / Pagamentos;
Efetuar resgates / Aplicações financeiras;fetuar Pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar Transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação Financeira no RPG;
Efetuar Transferência para mesma titularidade.

Certos de mais uma vez contarmos com vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:0D665E07

